



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista da situação econômica/financeira que os municípios enfrentam,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** ficando o pagamento do pecuniário referente ao 1/3 de férias, a ser quitado quando os servidores gozarem os 15 (quinze) dias restantes, a serem concedidos em data posterior, de acordo com a melhora as condições financeiras do município.

- ❖ **DANIEL JUNIOR DE PAULA** referente ao período aquisitivo de 24.01.2023 à 23.01.2024, com início em 02.10.2023 e término em 16.10.2023.
- ❖ **MARCOS PAULO DA SILVA** referente ao período aquisitivo de 01.08.2019 à 31.07.2020, com início em 02.10.2023 e término em 16.10.2023.
- ❖ **EDINALDO JOAQUIM DA SILVA** referente ao período aquisitivo de 05.04.2021 à 04.04.2022, com início em 02.10.2023 e término em 16.10.2023.
- ❖ **GENES GONÇALVES** referente ao período aquisitivo de 03.06.2022 à 02.06.2023, com início em 02.10.2023 e término em 16.10.2023.
- ❖ **FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA** referente ao período aquisitivo de 13.07.2022 à 12.07.2023, com início em 02.10.2023 e término em 16.10.2023.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 03 dias do
mês de outubro de 2023.*

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal